

ASSEMBLÉIAS HORARIO ESPECIAL 2015 CIDADE DE IPORÁ DO OESTE - SC

Ata de assembléia geral extraordinária, realizada de forma itinerante no dia 22 de setembro de 2015, pelo Sindicato dos Empregados no Comércio do Extremo Oeste de SC na cidade de Iporá Do Oeste - SC, para todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional do comércio varejista e atacadista, sócio ou não sócio da entidade, onde as dirigentes Ivanir Maria Reisdorfer, Solange Terezinha Massinhani e Edriane Slaviero apresentaram a proposta da Associação Comercial Industrial (ACIIO/CDL). Após apresentação da proposta aos trabalhadores decidiram pela seguinte contraproposta: Dias 12 e 19/12/2015 – Sábados, das 08h00min as 12h00min, e das 13h30min as 16h00min; Dia 20/12/2015 – Domingo, fechado; dias 21, 22 e 23/12/2015 – das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min as 19h00min; Dia 24/12/2015 – das 08h00min às 11h30min, e das 13h30min as 16h00min; Dia 25 e 26/12/2015 – Natal e sábado, fechado; Dia 31/12/2015 – das 08h00min as 12h00min, sem expediente no período da tarde; Dia 01/01/2016 –proibido a abertura e uso da mão de obra; Dia 02/01/2016 – Sábado, das 08h00min as 12h00min; Terça - feira de Carnaval –09/02/2016 o comércio ficar fechado e as horas não trabalhadas poderá ser descontadas dos sábados especiais de 2016. As empresas fornecerão obrigatoriamente e gratuitamente lanche a seus empregados, quando estes estiverem trabalhando em regime de horário dilatado no valor mínimo de R\$ 17,00 por noite a cada trabalhador. Caso não haja a compensação, deverão ser pagas as horas, com acréscimo de 80% (oitenta por cento) sobre a hora normal, até o quinto dia útil do mês de fevereiro/2016. As horas não trabalhadas nos dias 24, 26 e 31/12/2015 poderão ser descontadas das horas já trabalhadas no mês de dezembro de 2015. Proibida a abertura e uso de mão de obra nos domingo e feriados de 2016 para o comércio varejista e atacadista no município. Os trabalhadores, sócios e não sócios, dão poderes a diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do Extremo Oeste – SC para realizar Convenção Coletiva de trabalho ou acordo para horário especial de Natal/2015 bem como sábados, domingo e feriados e também fazer alterações na proposta ora tirada. Não tendo nada mais a tratar, encerra-se a assembléia e a ata, que vai assinada pelos representantes do sindicato e pelos demais conforme lista de presença. Iporá Do Oeste, SC, 22 de setembro de 2015.

Levani da Paes

Edriane